



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, terça-feira, 12 de abril de 2016 - Nº 066

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS REALIZA PALESTRA SOBRE AUTISMO



Palestra celebrou o dia mundial da conscientização do autismo comemorado no último sábado.

Em comemoração ao dia mundial da conscientização do autismo, que foi celebrado no último sábado (02/04), a Secretaria de Defesa Social – SDS realizou nesta sexta-feira (08/04) uma palestra sobre o assunto. A ação, que aconteceu no auditório da entidade, contou com a exibição de um documentário e com o depoimento de uma mãe de criança autista. O documentário que foi produzido por alunas concluintes de um curso de Jornalismo

mostrou o dia a dia de mães com filhos autistas, como por exemplo, as dificuldades encontradas na realização do diagnóstico e os preconceitos sofridos, que vão desde os xingamentos até a não aceitação da criança na escola.

A palestra contou com a presença de funcionários de vários setores da SDS e dentre eles uma funcionária em especial. Joelma Chaves, que é Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da secretaria e mãe de uma criança autista. Joelma contou para os presentes no auditório um pouco sobre a sua experiência como mãe de um autista e como encara a vida ao lado do seu filho de cinco anos.

“Com dois anos ele foi incluído na escola regular e ai na escola, com outras crianças da mesma idade, a gente notou que ele não obedecia a certos comandos. Ele ficava na sala enquanto as outras crianças iam pro recreio. A gente começou a fazer os exames e um era um parecer neurológico, então a gente viu que ele tinha audição seletiva, que é uma das características do autismo, com isso a médica já identificou (o autismo). Depois do diagnóstico, a gente foi lutar” afirmou.

No seu discurso, Joelma destacou alguns pontos importantes do cotidiano de uma criança com autismo, como por exemplo, a baixa sociabilidade e a dificuldade em se comunicar. Além disso, ressaltou a importância do debate sobre o tema e quais os problemas que encontra para o tratamento.

“O tratamento é uma das maiores dificuldades. Porque o autismo é muito individualizado, então cada criança tem uma dificuldade diferente. É preciso conhecer (o autismo) para que o preconceito se acabe, para que as pessoas tenham consciência do que acontece” E em poucas palavras, definiu seu sentimento pelo filho. “Eu procuro não criar expectativas sobre o futuro. Eu quero que meu filho tenha a melhor qualidade de vida que ele possa ter, sem criar expectativas. Ele é tudo pra mim”. Esta foi a primeira vez que a secretaria promoveu uma palestra sobre o tema.

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 066 DE 12/04/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 897-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiros Militar, o servidor **Dalton Messias Batista da Silva**, matrícula nº 707224- 4, cedido à Secretaria de Administração.

Nº 911-Prorrogar a cessão ao Ministério da Justiça, do servidor **Romano José Carneiro da Cunha Costa**, matrícula nº 196493-3, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2016.

Nº 912-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 665 do dia 12.03.2015, publicada no DOE de 13.03.2015, referente ao servidor **Jailson Pacheco Serafim**, matrícula nº 1847-3, da Secretaria de Defesa Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 913-Autorizar o afastamento do servidor **SANDRA SIMONE MORAES DE ARAUJO**, matrícula nº. 122319, para participar do IV Seminário Internacional de Estudos Socioespeciais, no período de 14 a 20 de março de 2016, em Medellín/Colômbia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 914-Autorizar o afastamento da servidora **RENATA EVANGELISTA PESSOA**, matrícula nº. 3398706, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, no período de 20 a 23 de abril de 2016, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 915-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Assistência à Coordenação, o servidor **José Valdir Neves dos Santos**, matrícula nº **1507-5**, da PERPART, atribuindo-lhe a gratificação na atividade de Atendimento ao Público, com efeito retroativo a 1º de abril de 2016.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2016.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 69-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
2	0203261-5/2015	Diego Antônio de Lima Silva
5	0224981-8/2015	Givanildo Jerônimo
	0208286-8/2015	Isabel Marcelle de Santana Rocha
	0201452-5/2016	João Carlos Bezerra Veloso
	0212416-7/2015	Williams Dias dos Santos

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
AVISO DE EDITAL**

(COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 001/16- CPL/CAS** (Pregão eletrônico SRP Nº 001/16-CPL/CAS) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABAFADORES E MOCHILAS COSTAIS PARA INCÊNDIO EM ÁREA VERDE; **encerramento:** 25/04/16 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites, www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP QOA BM – Pregoeiro. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico Nº 032/2015 - processo Nº 168/2015 – objeto: registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos oncológicos para atender a demanda dos pacientes credenciados aos SISMEPE - cota reservada. **Proponentes Vencedoras:** 1) Majela Hospitalar Ltda; 2) Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda; 3) Tc Atual Comércio de Medicamentos Ltda; 4) Uni Hospitalar Ltda. Recife-PE, 11 ABR 2016. ROBSON INÁCIO VIEIRA – TEN CEL PM - CHEFE – Pregoeiro - CPL/DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE II
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 056.2016.II.PE.037.SDS**

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de materiais de consumo, a fim de atender a demanda do SISMEPE – Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco: LOTES COTA PRINCIPAL: 1-A - R\$ 117.348,60 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); 2-A R\$ 109.284,54 - (cento e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); 3-A - R\$ 338.671,26 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos); 4-A - R\$ 107.288,73 (cento e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). LOTES COTA RESERVADA: 1-B - R\$ 39.116,20 (trinta e nove mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos); 2-B - R\$ 36.374,92 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais, noventa e dois centavos); 3-B - R\$ 112.890,42 (cento e doze mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos); 4-B - R\$ 35.762,91 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). LOTES COTA EXCLUSIVA: 1-C - R\$ 10.880,40 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos); 2-C - R\$ 466,40 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); 3-C - R\$ 17.543,60 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); 4-C - R\$ 61.479,20 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); 5-C - R\$ 48.506,16 (quarenta e oito mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos); 6-C - R\$ 4.725,53 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); 7-C - R\$ 433,20 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); 8-C - R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais); 9-C - R\$ 6.006,72 (seis mil e seis reais e setenta e dois centavos); 10-C - R\$ 2.581,60 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Data de abertura: 27/04/2016, às 09:00h (Horário de Brasília). O edital disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações:(81)3183-7830. Isabela Cunha, Pregoeira COPLE II. Recife, 11/04/2016. (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO ESTADO I - COPLEI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 188.2015.I.PE.102.SAD**

DATA DE ABERTURA: 26.04.2016 ÀS 09:30

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de agente de integração para prestação de serviços de operacionalização do Programa Bolsa-Estágio do Poder Executivo Estadual. O edital e anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br, no link referente a Licitações, CCPL I, ou ainda na Secretaria de Administração, Av. Antonio de Góes, Nº 194, 5º andar, Bairro do Pina, Recife - PE, das 8:00 às 13:00 h, mediante a entrega de um CD ou pen-drive. Recife, 11 de abril de 2016. **Eraldo Ramos da Silva – Pregoeiro.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICO o PL Nº 043/2015 – PE Nº 030/2015 - CPL/SDS.

OBJETO: RP – Eventual aquisição de ponteiros e tubos para o LPPGF/SDS. Vencedores: **BIO RESEARCH DO BRASIL INSTR. CIENT. LTDA**, CNPJ: 00.868.405/0001-46, nos **Itens 2 e 3, VALOR: R\$ 14.200,00**; **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ 07.946.534/0001-54, no **Item 6, VALOR: R\$ 439,95**; **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 09.607.807/0001-61 nos **Itens 7 e 9, VALOR: R\$ 15.408,00. VALOR TOTAL: R\$ 30.047,95.** Recife, 11/04/2016. **Jailson Tomé Ferreira da Costa - Pregoeiro e Presidente** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICO o PL Nº 003/2016 – PE Nº 003/2016 - CPL/SDS.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de confecção de carimbos e chaves. Vencedores: **ERICK RENATO SANTOS DE OLIVEIRA**, CNPJ: 12.081.207/0001-17 , para o **Lote I, VALOR: R\$ 5.690,00**; e, **ANDRÉ A. DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOSME**, CNPJ 10.541.677/0001-90, para o **Lote II, VALOR: R\$ 1.080,00. VALOR TOTAL: R\$ 6.770,00.** Recife, 11/04/2016. **Jailson Tomé Ferreira da Costa - Pregoeiro e Presidente** (F)

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 066 DE 12/04/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1227, DE 11/04/2016 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia **Erivaldo Câmara Correia**, matrícula nº 119520-4, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – IC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Auxiliar de Perito Especial **Ernesto Pires dos Santos Moura**, matrícula nº 140297-8, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/01/2016

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 184, DE 15/01/2016 - Dispensar o Comissário de Polícia **Antonio Boaventura Neves Feitosa**, matrícula nº 221326-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, na Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, do GAB/PCPE, **designando-o** para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, de Apoio ao Gabinete/PCPE, com efeito retroativo ao dia 06/01/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1228, DE 11/04/2016 – Dispensar e atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores relacionados na CI nº 076/2016-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

Nº 1229, DE 11/04/2016 - Lotar na Corregedoria Geral/SDS a Escrivã de Polícia Civil **Thais Maria Amorim Pinto de Souza**, matrícula nº 319649-6, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 1230, DE 11/04/2016 - Transferir o Coronel PM **Eduardo Henrique Senna Costa**, matrícula nº 1861-9, da Corregedoria Geral/SDS para o Colégio da Polícia Militar, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº010/16-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 1231, DE 11/04/2016 – Designar o Capitão BM **Ivanildo Franklin de Melo Junior**, matrícula 970014-5, para exercer a função de Comandante da 1ª SBAPH do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-1, ficando **Dispensado** o Major BM **Oswaldo Carneiro de Sá Cavalcante**, matrícula 798009-4, com efeito retroativo a 01/04/2016.

Nº 1232, DE 11/04/2016 – Atribuir ao Major BM **Fabiano Miguel de Souza**, matrícula 950698-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros, ficando dispensado o Major BM **Jocemar Barbosa de Menezes**, matrícula 30426-3, com efeito retroativo a 01/04/2016.

Nº 1233, DE 11/04/2016 – Atribuir ao Capitão BM **Allan Mesquita da Costa**, matrícula 798025-6, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Subcomandante da 2ª SBAPH do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, ficando dispensado o 2º Tenente BM **Alexandre Mayo de Souza e Silva**, matrícula 940122-9, com efeito retroativo a 01/04/2016.

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa Social em Exercício

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 162/2016.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, e Art. 7º, 6º da Lei 11.929/2001, modificada pela Lei complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7402335-6/2016**, no qual são ventiladas a acusação de haver o **Sd PM Edivaldo José de Barros Filho** praticado, *em tese*, conduta irregular e atentatória ao pundonor militar, decoro da classe e a honra pessoal, vez que foi flagrado em posse de um invólucro de plástico contendo substância entorpecente, provavelmente *cannabis sativa*, isso após ter apreendido o material entorpecente que terceira pessoa não identificada tentou arremessar, por cima do muro, para dentro de estabelecimento prisional estadual. Consta nos autos que o militar, após ter sido acionado, com a guarnição em que se encontrava, para recolher o material que ficou entre a cerca externa de segurança e o muro, desembracou da viatura e se prontificou a pular a cerca para, sozinho, recuperar o material que se encontrava no chão, tendo entretanto escondido no colete da farda uma parte do material encontrado e retornando em mãos para a viatura apenas com o restante do que foi recolhido, atitude esta que foi observada pelo restante da equipe policial envolvida os quais levaram ao conhecimento do Oficial responsável. Ao chegar na Unidade Militar para onde foi encaminhado, o imputado novamente tentou esconder o produto subtraído, desta feita deixando dentro da própria viatura e apresentando ao Oficial responsável apenas o restante. Quando indagado, admitiu ter se apropriado do invólucro para “fazer um flagrante” em um marginal da Mustardinha, intenção esta que também não coaduna com a ética policial militar por se mostrar um meio ilegal e atentatório a direitos fundamentais; **CONSIDERANDO** que o militar foi preso em Flagrante Delito Militar por ter ajustado sua conduta ao art. 303, §2º, do CPM; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticada pelo militar estadual. **RESOLVE: I** – Determinar a instauração Processo de Licenciamento (PL) no âmbito desta Corregedoria Geral, em desfavor do **Sd PM Mat. 116060-5/12ºBPM – EDIVALDO JOSÉ DE BARROS FILHO**, por ter, em tese, incidido com a conduta, antes descrita, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 30, § 1º, I da lei nº 11.817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco); **III** – Designar o **Capitão PM Mat. 960030-2 Mário de Oliveira Costa Filho**, para proceder ao processamento do PL, sob o Tombo de Nº 10.109.1010.00017/2016.2-Cor.Ger./SDS – ID. 4614, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7402335-6/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **IV** - Determinar que seja adotado de forma subsidiária o previsto na Portaria do Comando da PMPE nº 088, de 24/01/07, publicada no Suplemento Normativo nº 002, de 31/01/07, bem como outros normativos aplicáveis a espécie; **V** – Fixar o prazo inicial de 40 (quarenta) dias para encerrar o feito. R. P. C. Recife, 31MAR2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 167/2016.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 5731141-4/2015** que em síntese, informa que o Agente de Polícia Civil **JOSÉ ESPERIDIÃO FELIZARDO FILHO, matrícula 221142-4**, teria, em tese, tratado Policiais militares com falta de urbanidade, fato ocorrido no dia 05 de setembro de 2015, na CEPLANC – Central de Plantões da Capital. **CONSIDERANDO** que o servidor ajustou sua conduta, em tese, a transgressão disciplinar descrita no inciso XXXIX do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Agente de Polícia Civil **JOSÉ ESPERIDIÃO FELIZARDO FILHO, matrícula 221142-4; II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** sob o **tombo nº 10.108.1023.00044/2016.1.3, ID nº 4611** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 5731141-4/2015**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 01MAR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 168/2016.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **SIGEPE nº 7401434-5/2016** que, em síntese, narra que o Sgt PM Júlio César Miguel Ditoso, teria praticado ameaça e injúria por

telefone, contra sua ex-esposa, por volta das 21 horas do dia 21 de outubro de 2015, em seu ambiente residencial; **CONSIDERANDO** que foi registrado um boletim de ocorrência na delegacia da mulher, Santo Amaro, Recife-PE, bem como o pedido de medidas protetivas de urgência, acerca do fato em questão; **CONSIDERANDO** por fim a gravidade do fato e a necessidade de apuração por parte deste Órgão Correicional. **RESOLVE:** I – DETERMINAR a instauração de Sindicância em desfavor do 1º Sargento PMPE Matrícula 990321-6 JÚLIO CÉSAR MIGUEL DITOSO . II – Designar o **Subtenente PM Matrícula 22970-9 ALEXANDRE AUGUSTO C. DE FREITAS**, para exercer as funções de Sindicante da mencionada Sindicância, sob Tombo nº. 10.108.1021.00045/2016-2.3 ID 4612, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7401434-5/2016** e seus anexos, além de outros fatos que forem revelados no apuratório; III - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie processual. R.P.C. Recife-PE, 04ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** – Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 169/2016.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7404760-1/2014** que em síntese, informa que o Polícia Civil **JOSÉ DIÓGÊNES ALVES VARELA, Comissário de Polícia, matrícula 153.030-5**, o qual, em tese, teria faltado à audiência de instrução e julgamento do Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital, no dia 30/09/2014, na condição de testemunha, nos autos do Processo 0129802-88.2009.8.17.0001. **CONSIDERANDO** que o servidor, em tese, deu causa as transgressões disciplinares descritas no XLIV do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia JOSÉ DIÓGÊNES ALVES VARELA, matrícula 153.030-5; II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** sob o **tombo nº 10.108.1023.00046/2016.1.3, ID nº 4613**, com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7404760-1/2014**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 04ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger.SDS nº 172/2016

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7400706-6/2016** o qual noticia irregularidades administrativas em desfavor do Agente de Polícia **MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO**, mat. 350.852-8, o qual, em tese, no dia 10FEV16, no período momesco, por volta das 01h00, efetuou disparo de arma de fogo, no centro do pátio de eventos da cidade de Lagoa dos Gatos/PE, sob a justificativa de ser vítima de tentativa de suposto assalto por um grupo de pessoas presentes naquele evento, segundo informações do GTAC/COR.GER./SDS e do Titular da 99ª Circunscrição Policial – Lagoa dos Gatos/PE, sendo o mesmo Preso e Autuado em Flagrante Delito, pela prática do crime tipificado pelo Art. 15 da Lei 10.826/2003, fato noticiado no BO nº 16E0045000968, registrado no dia 10FEV016, na DINTER1 – 14ª Delegacia Seccional de Polícia Civil – Caruaru/PE; **CONSIDERANDO** que o servidor supra citado, em tese, deu causa a transgressão disciplinar descrita no inciso VII do art. 193, c/c inciso I do art. 202, todos da Lei nº 6123/1968, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do Agente de Polícia, **MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO**, mat. 350.852-8; **II – Tramitação da SAD para 2ª CPD/SAD, sob tomo nº 2016.2.5.000128**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7400706-6/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no raio apuratório; **III - Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C Recife, 05MAR2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS.**

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração